

serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 005/2019, para a contratação da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**NUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº 041902-0004, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso III e 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto Contratação de profissional, qual seja, "BANDA CHICABANA", para prestação dos serviços de apresentação artística nas festividades de CARNAVAL 2019 do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo administrativo supracitado, consubstanciado pelos pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos;

CONSIDERANDO o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela por parte da Comissão Permanente de Licitação-CPL e da Procuradoria Jurídica e da Autoridade Competente.

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 005/2019, para a contratação da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02.

Essa ratificação se fundamenta no inciso III do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

Providencie-se a celebração do necessário contrato, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Assistência

## Social, Juventude e Trabalho

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190120

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190120. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JUVENTUDE E TRABALHO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais). h) Dotação Orçamentária: 09 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 09.01 - Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 08 - Assistência Social. 244 - Assistência Comunitária. 0137 - Assistência Social Geral. 2.048 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Hadilla da Silva Campos Borges, Sec. Mun. de Assist. Social, Juv. e Trabalho, e pela Contratada, Francisco Sousa Silva, representante legal.

## Secretaria Municipal de Educação

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190121

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190121. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 22.620,00 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais). h) Dotação Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação. 04.01 - Sec. Mun. de Educação. 12 - Educação. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.009 - Manut. e Func. Da Sec. de Educação. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010100 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Raimunda Sousa Carvalho Nascimento, Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, Francisco Sousa Silva, representante legal.

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20190119

a) Processo Administrativo n.º 141811-0001; b) Espécie: Contrato Administrativo n.º 20190119. Firmado em 21 de janeiro de 2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10, e a empresa IRMÃOS OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 00.736.632/0003-80. c) Objeto: fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) de 13kg, por parte desta Administração pelo período de 12 (doze) meses de interesse do Município de Santo Antônio dos Lopes-MA, de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 059/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993. e) Modalidade Licitatória: Pregão Presencial. f) Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura. g) Valor Total: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). h) Dotação Orçamentária: 03 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração. 04 - Administração. 122 - Administração Geral. 0037 - Administração Geral. 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. de Planejamento e Administração. 3.3.90.30.00 - Materiais de Consumo. 010000 - Recursos Ordinários; i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva